



UNIÃO SINDICAL

SINPACEL
FUNDADO EM 27/11/1951

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CELULOSE,
PAPEL, PAPELÃO, ARTEFATOS E CORTIÇA DE GUAÍBA E REGIÃO RS
ACESSE NOSSO SITE: WWW.SINPACEL-RS.COM.BR

INFORMATIVO ANO XVI - Nº 135 - AGOSTO DE 2017.

CUT CNQ CUT
Central Única dos Trabalhadores CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO RAMO QUÍMICO

Trabalhadores Aprovam Pauta de Reivindicação

Na quinta-feira, 10 de agosto de 2017 foi realizada Assembleia Ordinária de Obtenção de Pauta Reivindicatória para as negociações e convenção coletiva 2017/2018. Os trabalhadores da Kimberley Clark, CMPC - Celulose Riograndense, Melhoramentos, Santher e Celupa-Melitta aprovaram a Pauta de Reivindicação que será defendida pelo SINPACEL.

Abaixo os percentuais de aprovação para cada item da cédula de votação:

1) A Pauta de reivindicações para a Negociação Coletiva 2017/2018:

APROVARAM: 98,5%

2) Autorizar a Celebração da Convenção, Contrato ou Acordo Coletivo de Trabalho, bem como, em caso de recusa ou malogro nas negociações, a instauração de Dissídio Coletivo de natureza Jurídica e Econômica:

APROVARAM: 97,7%

3) Autorizar o desconto da Contribuição Assistencial dos Trabalhadores:

APROVARAM: 88,7%

4) Autorizar a Comissão de Negociação a marcar assembleia para avaliar proposta patronal somente quando esta for considerada adequada para avaliação dos trabalhadores

APROVARAM: 98,8%

5) Autorizar a Direção do Departamento Nacional Profissional do Papel - CNTI a fazer parte das reuniões de negociação:

APROVARAM: 95,1%

Em meio à crise econômica e política que vive o Brasil, se faz necessário o fortalecimento dos Sindicatos dos



Trabalhadores, principalmente pela aprovação da Reforma Trabalhista e da Terceirização irrestrita. Resta aos trabalhadores fortalecerem as suas organizações para fazer frente contra a retirada de direitos.

O SINPACEL sempre se empenhou em fortalecer a organização dos trabalhadores através da CUT, do Departamento Nacional do Papel da CNTI, da FESPAM, da IndustriAll e outras formas de associações. Cabe ao trabalhador reconhecer esses esforços se engajar e participar do seu Sindicato. Agora é agora!

Entre outras cláusulas da Pauta foi também aprovado a Bandeira de Luta do 2º Encontro Nacional dos Papeleiros, com o lema Avançar Sempre, Retroceder Jamais!

- * Reajuste Salarial - reposição do INPC do IBGE mais 5% de aumento real;
- * Piso Salarial R\$ 1860,00;
- * Abono Indenizatório de R\$ 2500,00;
- * Redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais (Kimberly Clark);
- * Adicional Noturno de 60%;
- * Horas Extras de 150%;
- * Vale Mercado de R\$ 400,00;
- * Abono de Férias de 50% do Salário Nominal no retorno das férias;
- * Proibição da terceirização na atividade fabril;
- * Manutenção dos postos de trabalho;
- * Combate ao Assédio Moral e Sexual;
- * Combate a qualquer forma de discriminação: racial, étnico e de gênero.

AVANÇAR SEMPRE, RETROCEDER JAMAIS!

PPR 2017 na Kimberly

O SINPACEL-RS participou de reuniões nos meses de julho e agosto, com a empresa Kimberly e a comissão de trabalhadores para discutir o PPR deste ano. A missão era definir com a empresa, as metas do plano de participação de resultados na unidade da KC em Eldorado do Sul. As negociações iniciaram com o gerente da planta Carlos Benedito, apresentando a proposta da empresa para 2017.

No segundo encontro, o SINPACEL apresentou uma contra proposta, baseada em cálculos, considerando os últimos PPR's pagos pela empresa, mostrando assim, uma tendência para esse ano. Essa contra proposta do SINPACEL-RS foi levada à direção da empresa,

para avaliação, através do gerente da unidade.

Assim, na última reunião no mês de agosto, o gerente da planta Carlos Benedito trouxe a aprovação da Diretoria da KC para a proposta do sindicato, proposta essa, que foi aprovada pela entidade sindical e pela comissão em mesa, e levada para assembleia na entidade sindical, onde foi discutida e aprovada pelos trabalhadores.

Mais uma vez, o SINPACEL-RS esteve ao lado dos trabalhadores, tendo uma importante participação, onde foi obtido um acordo, com metas factíveis, onde os trabalhadores terão uma possibilidade clara de ter um avanço importante

na premiação. Todos estão de parabéns! Sindicato, comissão de PPR, empresa e trabalhadores. É a vitória da luta através do diálogo entre as partes.



Janot pede Anulação de vários pontos da Reforma Trabalhista no STF



O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, protocolou ação no Supremo Tribunal Federal (STF) contra algumas das mais de 100 medidas que compõem a reforma política - patrocinada pelo governo do presidente de Michel Temer.

Na ação direta de inconstitucionalidade (ADI) levada ao Supremo, Janot questiona três alterações na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) sancionadas por Temer em julho após aprovação pelo Congresso Nacional. O processo da Procuradoria-Geral da República (PGR) contra os dispositivos da reforma trabalhista foi protocolado na sexta-feira (25), mas só se tornou público na segunda, dia 28 de agosto.

Os artigos questionados na ADI preveem algumas situações em que a parte derrotada numa

ação trabalhista fica obrigada a arcar com os custos do processo e honorários advocatícios, mesmo que ela comprove não ter condições de pagar, sendo beneficiária da Justiça gratuita.

As alterações aprovadas determinam, por exemplo, que se o derrotado na ação conseguir obter recursos ao ganhar outro processo trabalhista, esse dinheiro deverá ser usado para pagar as custas da primeira ação, na qual ele foi derrotado. Da mesma forma, se ele adquirir condições financeiras de arcar com tais custas no prazo de dois anos após a derrota, pode ser obrigado a pagá-las.

Para Janot, tais dispositivos da nova CLT apresentam "inconstitucionalidade material, por impor restrições inconstitucionais à garantia de gratuidade judiciária aos que comprovem insuficiência de recursos, na Justiça do Trabalho".

"Com propósito desregulamentador e declarado objetivo de reduzir o número de demandas perante a Justiça do Trabalho, a legislação avançou sobre garantias processuais e viola direito fundamental dos trabalhadores pobres à gratuidade judiciária, como pressuposto

de acesso à jurisdição trabalhista", escreveu o procurador-geral da República.

Pedido de liminar

Segundo o texto da reforma, podem ser beneficiários da Justiça gratuita todos que recebem até dois salários mínimos ou que, mesmo com salário acima disso, declarem que o pagamento das custas processuais pode prejudicar o sustento próprio ou da família.

Na ADI, Janot pede que seja concedida uma decisão liminar (provisória) para suspender de imediato os trechos da reforma trabalhista que preveem a possibilidade de que, mesmo atendendo aos critérios de acesso à Justiça gratuita, o derrotado numa ação trabalhista seja obrigado a arcar com as custas do processo. A ação deve ser distribuída ainda nesta segunda-feira (28), podendo ser relatada por qualquer um dos ministros do STF, com a exceção da presidente, ministra Cármen Lúcia, que devido às suas funções especiais fica excluída do sorteio.

*Com informações e reportagem da Agência Brasil

Assembleia dos trabalhadores da JSL no SINPACEL-RS

No dia 23 de agosto na sede do SINPACEL-RS ocorreu a assembleia dos trabalhadores da JSL, conforme edital de convocação, divulgado no jornal Gazeta Centro Sul, na edição do dia 19 de agosto e convites entregues aos trabalhadores na entrada do local de trabalho, ou seja: na portaria da empresa CMPC.

A assembleia contou com a participação da diretoria do sindicato e com a presença da advogada Fernanda Livi, representante do nosso depto. jurídico, que relatou ao grande número de trabalhadores presentes, os aspectos legais deste processo, onde nossa entidade já foi reconhecida como representante dos trabalhadores desta empresa em duas instâncias.

A empresa JSL apelou para o tribunal em Brasília, na tentativa de impedir que o SINPACEL-RS seja o representante definitivo destes trabalhadores. A empresa está tentando ganhar

tempo, pois ela sabe que terá pela frente, um sindicato forte, que luta de forma incansável pelos direitos de todos os trabalhadores.

A JSL sabe que terá, com o tempo, que oferecer aos seus trabalhadores, condições semelhantes às demais empresas de nossa base de representação. Muitos trabalhadores já aproveitaram a oportunidade para assinar a ficha de filiação ao nosso sindicato.

Os trabalhadores apresentaram para o presidente do SINPACEL-RS João Caldas, as suas demandas e pedidos, que após discussão, foram colocados em regime de votação.

Dentre as demandas estão:

a) para que a empresa JSL pare imediatamente de descontar dos trabalhadores as mensalidades em favor do

sindicato rodoviário de Guaíba;

b) para que a empresa JSL pare de descontar dos trabalhadores os prêmios relativos à produção;

c) para que a empresa JSL pare de fazer os descontos do vale-mercado devido à doenças dos trabalhadores, mediante atestado médico;

d) para que o SINPACEL-RS passe a ser o representante destes trabalhadores;

e) para que o SINPACEL-RS encaminhe juridicamente, todos os atos necessários para que possa se tornar definitivamente o representante dos trabalhadores desta empresa. Às 19:05, a pauta foi aprovada por unanimidade, por todos os trabalhadores presentes.

Nota

A empresa Júlio Simões - JSL sofreu mais uma derrota após essa assembleia. Logo após a divulgação do resultado da mesma, a empresa ajuizou uma ação na justiça com pedido de anulação da assembleia convocada pelo SINPACEL-RS.

A justiça negou e a empresa perdeu mais uma vez. É lamentável o fato desta empresa não respeitar a vontade dos seus trabalhadores.

A tentativa da JSL é adiar a discussão com o SINPACEL-RS, sobre melhoria nas condições de trabalho e de salário dos seus trabalhadores.



Sem amparo da Lei, sindicatos crescem como instrumento de defesa da classe trabalhadora

A reforma trabalhista agora é lei (nº 13.467/17), sancionada por Michel Temer passa a vigorar a partir de 13/11/2017. É um grave ataque aos direitos dos trabalhadores, o maior e mais perverso deles desde a criação da CLT.

Ao todo são mais de 200 normas que foram alteradas na CLT com a reforma, muitas ligadas à flexibilização dos contratos e da jornada de trabalho. A maior parte destas alterações os trabalhadores somente irão entender à medida que buscarem seus direitos e forem descobrindo que eles não mais existem ou foram flexibilizados de forma a impedir, na prática, sua exigência.

No entanto, no que diz respeito às negociações, o "Negociado Sobre o Legislativo" é o grande vilão da nova lei, pois permite acordos diretos entre trabalhadores e a empresa, sem a garantia da avaliação e/ou intervenção sindical. Se por um lado isso poderia representar alguma "autonomia" aos trabalhadores, por outro expõe a injustiça entre as forças nestas negociações, afinal, empregadores poderão impor sua vontade e aos empregados resta concordar com as "propostas" patronais sob ameaça de perder o emprego. É uma

relação desigual.

Além disso, o negociado sobre o legislativo prevalece as negociações diretas, sem ter como parâmetro os direitos mínimos previstos nas leis. Por conta disso, também afasta da Justiça do Trabalho a atribuição de julgar e invalidar acordos coletivos e até individuais de trabalho que são prejudiciais aos trabalhadores, ou seja, retira da Justiça o direito/dever de interferir e desfazer acordos mal feitos ou que tenham gerado algum dano físico/psicológico/econômico ao trabalhador, como forma de proteger a parte mais fraca desta relação.

O escritório Woida, Magnago, Skrebsky, Colla & Advogados Associados, em sua tradição de defender a classe trabalhadora em conjunto com a atuação dos sindicatos, alerta para os perigos do enfraquecimento e da criminalização destas entidades, que agora, frente às alterações nas condições de trabalho, tornam-se instrumentos mais importantes de defesa da classe trabalhadora. Cada vez mais é de se prestigiar as soluções coletivas, como forma de proteção dos

trabalhadores que, individualmente são frágeis ante o poder patronal. Os Sindicatos e os seus advogados têm a dura missão de lutar, defender e tentar proteger o lado mais vulnerável na relação de trabalho.

Também é preciso reforçar que frente à Constituição Federal de 1988, as negociações e acordos devem ser feitos entre empregadores e os sindicatos, de forma coletiva, tendo do lado dos trabalhadores, a representação da categoria profissional, através de suas entidades sindicais, reafirmando ser inconstitucional, injusta e autoritária a prática de acordos diretos com os trabalhadores individualmente considerados. Portanto, trabalhador, fortaleça o seu Sindicato, ele é a garantia de manutenção de seus direitos! Procure sempre o Sindicato representante da categoria antes de aceitar qualquer proposta de acordo ou negociação da empresa. Procure o Jurídico de seu Sindicato para esclarecimentos e tomada de decisões.

Fonte: Woida, Magnago, Skrebsky, Colla & Advogados Associados

CUT-RS debate com advogados os efeitos e impactos da Reforma Trabalhista

A Central Única dos Trabalhadores no Rio Grande do Sul (CUT-RS) promoveu, nos dias 3 e 4 agosto, uma série de painéis para debater a Reforma Trabalhista, recentemente aprovada no Congresso Nacional, e seus impactos sobre a atual legislação que protege os direitos trabalhistas.

Os debates, realizados no auditório do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Petroquímica de Triunfo (Sindipolo), contaram com a presença do assessor jurídico nacional da CUT, advogado José Eymard Loguércio, do presidente da CUT-RS, Claudir Nespolo, do

desembargador aposentado do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), José Felipe Ledur e dos advogados Tarso Genro, Sávio Lobato e Mauro Menezes.

Além destes painelistas, também participaram do encontro representantes de diversos escritórios de advocacia de Porto Alegre. Os impactos da Reforma Trabalhista foram debatidos sob a perspectiva dos temas do acesso à Justiça, do direito individual ao trabalho e do direito coletivo ao trabalho.

Fonte: Sul 21



Representantes de diversos escritórios de advocacia de Porto Alegre participaram do encontro promovido pela CUT. (Foto: Guilherme Santos/Sul21)

Congresso extraordinário da CUT aprova calendário de Mobilizações contra reformas e privatizações de Temer

A 15ª Plenária Nacional/Congresso Extraordinário e Exclusivo da CUT, que ocorreu nos dias 29, 30 e 31 de agosto em São Paulo aprovou um calendário de lutas contra as reformas Trabalhista e Previdenciária e contra a entrega das empresas públicas.

A próxima mobilização será o lançamento no dia 7 de setembro de uma campanha nacional, que terá a missão de colher ao menos 1,5 milhão de assinaturas para enviar ao Congresso Nacional um projeto de lei de iniciativa popular que revogue a plataforma de retirada dos direitos trabalhistas.

A partir dessa data, que marcará também o Grito dos Excluídos, a CUT e parceiros de movimentos sociais irão disponibilizar kits para coletas de assinaturas. Cada sindicato ligado à Central terá como meta recolher ao menos um

número equivalente à metade de sua base.

Este instrumento de agitação em fábricas, escolas, bairro, feiras está plenamente ligado a preparação da greve geral e deve animar a organização de comitês sindicais e populares em todo o Brasil.

No dia de 14 de setembro a CUT também ajuda a organizar um dia de lutas ao lado do movimento Brasil Metalúrgico em defesa dos empregos na indústria e das estatais, numa manifestação que recebeu forte adesão da Federação Nacional dos Urbanitários em defesa da manutenção da Eletrobrás como patrimônio nacional.

No dia 3 de outubro, aniversário da Petrobrás, será a vez de o Rio de Janeiro e das principais capitais do país promoverem manifestações contra a entrega da empresa e de

outros patrimônios públicos.

Ainda sem data definida, mas por volta de 11 de novembro, dia em que entra em vigor a lei da Reforma Trabalhista, os movimentos sindical e sociais preparam uma manifestação em Brasília. Na ocasião, a Central pretende ter um número suficiente de assinaturas para apresentar o projeto pela revogação do ataque aos direitos da classe trabalhadora.



NOTA DE FALECIMENTO



É com pesar que a nossa diretoria recebeu a notícia do falecimento do Sr. Manoel Eugênio Gomes Peixoto, ocorrida em 20 de julho de 2017. Ele nasceu na localidade de Bom Retiro, em 30 de julho de 1938, filho de Virgílio Gomes Peixoto e Elzira Dias Peixoto.

Iniciou a trabalhar na Cia Pedras Brancas com 14 anos de idade, em 02 de agosto de 1952, Sendo um dos sócios fundadores, do SINPACEL-RS.

Foi casado por 42 anos com a Sra. Ione jardim Peixoto e tiveram dois filhos Ivanoé e Ricardo. Sua partida deixou imensa tristeza, para os familiares e amigos.

Impulsionado pela informalidade, desemprego cai para 12,8%

Aumento de postos de trabalho de maio a julho se deu, sobretudo entre empregados sem carteira assinada, aponta IBGE.

Os dados fazem parte da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) e indicam que o país ainda tem 13,3 milhões de desempregados.

No trimestre encerrado em abril, a taxa de desemprego havia sido de 13,6%, e houve, portanto, uma queda de 0,8 pontos percentual. A população desocupada caiu 5,1% (menos 721 mil pessoas) frente ao trimestre anterior, quando a desocupação foi estimada em 14 milhões de pessoas. Segundo o IBGE, os novos postos de trabalho foram gerados, em sua maioria, na informalidade. "O aumento aconteceu, principalmente, entre os empregados sem carteira assinada (mais 468 mil pessoas) e os trabalhadores por conta própria (mais 351 mil pessoas). Já a população com carteira assinada manteve-se estável (33,3 milhões)", aponta o instituto.

O contingente de pessoas ocupadas no país em julho foi estimado em 90,7 milhões de pessoas, aumento de 1,6% em relação ao trimestre encerrado em abril (adicional de 1,4 milhão de pessoas). O dado atual não apresenta alteração significativa em relação ao mesmo trimestre de 2016.

O rendimento médio real habitualmente recebido em todos os trabalhos pelas pessoas ocupadas foi estimado em R\$2.106,00 no trimestre de maio a julho de 2017, permanecendo estável frente ao trimestre de fevereiro a abril de 2017 (R\$2.111,00) e também ao mesmo trimestre do ano anterior (R\$2.045,00).

SINPACEL-RS Amplia convênios

Recentemente nosso sindicato firmou mais um convênio médico, com o objetivo de proporcionar aos seus associados mais opções de especialidades com preços populares.

O Centro Clínico SAROM fica em Porto Alegre e foi escolhido pela entidade por oferecer uma ampla estrutura, com inúmeras especialidades e recursos para realizar uma grande variedade de exames: como **tomografias; ecografias; endoscopia; audiometria; raio X; dentre outros.**

Um outro aspecto importante é com relação a sua localização, que fica próximo ao

terminal do ônibus Guaíba, na Av. Júlio de Castilhos, 440, 5º andar, salas 53 e 54, Porto Alegre, fone 51-3212-0055 e 3212-6084



DESCONTOS PARA SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES

Consultas com Preços Populares

Consultas em: Clínico Geral, Cardiologia, Ginecologia, Pediatria, Ortopedia/traumatologia, Nutricionista, Otorrino, Dermatologia, Psicologia, Psiquiatria, Urologia, Fonoaudiologia e outras

Ecografias (Abdominal Total, Mamária, Articulações, Transvaginal, Aparelho Urinário e outras).

Raio X, Tomografias, Ressonância Magnética, Exames Laboratoriais, Endoscopia Digestiva, Exames Oftalmológicos, Audiometrias, Exames Ginecológicos, EEG, ECG, Exames Cardiológicos.

Fone:(51) 3212.0055 / 3212.6084 -ccsarom@hotmail.com
Av. Júlio de Castilhos, 440- 5º andar - Sala 53 e 54 - Centro POA

Outros Convênios do SINPACEL-RS Laboratórios e Clínicas



Reforma no Consultório Médico

Os pacientes que forem ao sindicato realizar consultas médicas, já serão atendidos em um consultório completamente reformado e com mobiliário todo novo.

As reformas que estamos realizando, visam proporcionar aos nossos médicos melhores condições de trabalho, ao mesmo tempo, levar aos associados da entidade, maior conforto e qualidade nos atendimentos.

Além do consultório médico estaremos realizando reformas no auditório, instalação de corrimão nas escadas do salão, dentre outras.

Expediente

União Sindical é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Celulose, Papel, Papelão, Artefatos e Cortiça de Guaíba e Região/RS

CGC 90.830.183/0001-65. Rua Bento Gonçalves, 304-Centro - Guaíba-RS Fone: (51) 3480-29 00
Fone: (51) 3480-2973 Tiragem: 2.300 exemplares.

RESPONSÁVEIS: Presidente - João Caldas
Diretor de Divulgação e Cultura - Cesar Augusto Peteffi
Diagramação - Sirlei Mees